



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 658/2017  
São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 131, de 6/7/2017, que consta no documento 11 do PA-4558/2017,

### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 640, de 3/7/2017, que designou o Excelentíssimo Juiz LUCAS SILVA DE CASTRO para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 10 a 14/7/2017.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 3ª VT de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, no período de 10 a 14/7/2017.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/7/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 11 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf